



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022;

Contratada: F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho - Secretário Municipal de Educação;

Motivo: Alteração Contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230019, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental Maria Almeida da Silva na Zona Rural do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 231/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa;

Ofício nº 038/2023 de Solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Ordem de serviço;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico expressa opinião favorável a possibilidade de prorrogação;

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 22 de outubro de 2023, foi prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 22 de janeiro de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

A possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei, está prevista no contrato;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 22 de setembro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N.º 0060/2017